

CÂMARA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Croatá**

**LEI Nº 218/2005**

**“MODIFICA A LEI 207/2004 QUE CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E DENTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**21/10/2005**

---

LEI Nº 218/2005,

Croatá - Ce, 21 de Outubro de 2005

Modifica a Lei 207/2004 que cria no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, cargos de provimento efetivo de Médicos, Enfermeiros e Dentistas para realização de Concurso Público e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 6º - passa a ter a seguinte redação:

Os servidores nomeados serão pagos com recursos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) de transferência fundo a fundo, podendo ser pagos com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Artigo 7º - (Revogado)

Artigo 14. - (Revogado)

Artigo 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, 21 de Outubro de 2005.



**AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES**  
Prefeita Municipal